



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

À

Empresa

AGIL LTDA

Cuida-se do pedido de esclarecimento referente ao edital do Pregão n.º 19/2023, cujo objeto é de prestação de serviço terceirizado em vigilância e segurança patrimonial, com a cobertura de postos.

Seguem abaixo as questões enviadas e as respostas dada pelo Pregoeiro e o setor requisitante:

QUESTÃO 01:

“1 Alusivo a planilha de custos: a) será solicitado apenas pelo licitante vencedor? Ou deverá ser apresentado por todos? ”

RESPOSTA 01:

Favor atentar-se ao item 5.13 do edital.

QUESTÃO 02:

“1 Alusivo a planilha de custos: b) A licitante poderá utilizar seu padrão de planilha de custos? Ou deverá utilizar o padrão do contratante? Caso deva utilizar o padrão do contratante, poderiam nos encaminhar planilha em formato excel? ”

RESPOSTA 02:

Favor atentar-se ao item 5.13 do edital. Em relação ao envio de planilha em excel, apenas dispomos do modelo disponível no edital em Word, caso seja de interesse, encaminhamos o edital em Word.

QUESTÃO 03:

“1 Alusivo a planilha de custos: c) os itens uniformes e epis e transporte, o licitante poderá apenas declarar em sua planilha que irá utilizar os de sua propriedade, isentando a Contratante de tal custo, com fulcro no § 3º, Art. 44, da Lei 8.666/93? ”

RESPOSTA 03:

O §3º do art. 44, da Lei Federal 8.666/93 prevê a apresentação de valores zero ou irrisórios nos casos de propriedade de materiais e insumos, desde que apresentada a renúncia parcial ou total dos mesmos.

O referido art. não faz menção a palavra “transporte”.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

QUESTÃO 04:

“1 Alusivo a planilha de custos: d) os itens variáveis, tais como, licença maternidade/paternidade, faltas legais, aviso prévio, etc, poderá ser aplicado o percentual de provisão de acordo com a experiência/estratégia/peculiaridade da empresa? ou a administração tem algum percentual mínimo para aferir como exequível a planilha de custos? “

RESPOSTA 04:

Os itens mencionados na pergunta poderão utilizar a realidade de cada empresa, não podendo alegar quaisquer desconhecimentos futuros visando a aditamentos contratuais.

QUESTÃO 05:

“1 Alusivo a planilha de custos: e) qual salário base e benefícios deverá ser utilizado? Qual sindicato deverá ser utilizado? “

RESPOSTA 05:

“Conforme Convenção Coletiva 2023, o salário base da categoria é de R\$ 1.954,45 para jornada de 44h/semanais e de R\$ 3.908,90 para jornada de 12h/dia. Ainda, os benefícios mínimos são: Vale Transporte; Vale Refeição; Vale Alimentação/Cesta Básica e Assistência Médica Familiar. Em relação ao sindicato, segundo jurisprudência, o enquadramento sindical deve ocorrer em sindicato patronal que representa a categoria econômica exercida pela empresa naquela base territorial. “

QUESTÃO 06:

“2. Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital conforme determina a Lei [2200-2 \(planalto.gov.br\)](http://planalto.gov.br) “

RESPOSTA 06:

Serão aceitos documentos com assinaturas digitais válidas.

QUESTÃO 07:

“3. Quais materiais deverão ser fornecidos? “

RESPOSTA 07:

Favor atentar-se ao item 2.1.2 do Termo de Referência no anexo II do edital.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

QUESTÃO 08:

“3.1 Quais insumos deverão ser fornecidos? ”

RESPOSTA 08:

Favor atentar-se ao item 2.1.2 do Termo de Referência no anexo II do edital.

QUESTÃO 09:

“3.2 Quais equipamentos deverão ser fornecidos? “

RESPOSTA 09:

Favor atentar-se ao item 2.1.2 do Termo de Referência no anexo II do edital.

QUESTÃO 10:

“3.3 Quais uniformes e EPIs deverão ser fornecidos? “

RESPOSTA 10:

Favor atentar-se ao item 2.1.2 do Termo de Referência no anexo II do edital.

QUESTÃO 11:

“4. O objeto já vem sendo executado por alguma empresa? Qual empresa? Poderá ser aproveitado a mesma mão de obra? “

RESPOSTA 11:

*Sim, pela empresa Jumper Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda.
É vedada a intervenção da Câmara na contratação de mão-de-obra, ficando a critério exclusivo da contratada.*

QUESTÃO 12:

“5. qual alíquota de ISS para o objeto? “

RESPOSTA 12:





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

A alíquota para empresas não optantes pelo Simples Nacional é de 5%, enquanto para optantes é conforme tabela do Simples Nacional.

QUESTÃO 13:

“6. qual tarifa transporte público do município? ”

RESPOSTA 13:

A tarifa do transporte público de Sorocaba, até a data de hoje, é de R\$5,90.

QUESTÃO 14:

“7. Para atendimento do edital, atestado de execução de serviço de característica semelhante ao objeto, entende-se como comprovação de habilidade da licitante em gestão de mão de obra com fulcro no ACÓRDÃO 553/2016 do PLENÁRIO, correto? Abaixo acórdão. “

RESPOSTA 14:

Favor atentar-se ao item 6.1.4.a) do edital.

QUESTÃO 15:

“8. Poderá ser utilizado sindicato siemaco e sindeepres? Pois ambos abrangem a categoria licitada“

RESPOSTA 15:

“O sindicato SIEMACO represente trabalhadores em empresas de prestação de serviços de asseio e conservação e limpeza urbana. O serviço de vigilância não se enquadra nesse tipo de prestação. O sindicato SINDEEPRES, apesar de representar os trabalhadores em empresas de prestação de serviços a terceiros, excepciona, em sua convenção coletiva, as categorias de Vigilância e Segurança Patrimonial. Dessa forma, entende-se que esses sindicatos não podem ser utilizados.”

QUESTÃO 16:

“9. deverá ser provisionado insalubridade? Qual grau? “

RESPOSTA 16:

“Não. Apenas periculosidade de 30%.”





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

QUESTÃO 17:

“10. Considerando que os dias úteis do mês podem variar de 18 a 22 dias, conforme feriados, pontos facultativos e folgas, a empresa poderá utilizar média de 20 dias úteis para calcular provisão de alimentação e transporte?”

RESPOSTA 17:

“Para a jornada de 44h/semanais, consideramos 20,68 como média de dias de trabalho por mês. Para a jornada de 12/diárias, consideramos 30,44 como média.”

QUESTÃO 18:

“11. lance será por valor unitário? Mensal? Ou anual?”

RESPOSTA 18:

Favor atentar-se aos itens 5.9 e 5.10 do edital.

QUESTÃO 19:

“12. lance será por item ou para todos os itens?”

RESPOSTA 19:

Favor atentar-se aos itens 5.9 e 5.10 do edital.

QUESTÃO 20:

“13. Qual quantidade de mão de obra por cargo?”

RESPOSTA 20:

“Favor atentar ao item 2.1 do Anexo II do Termo de Referência.”





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

QUESTÃO 21:

“14. Qual horário de trabalho diário, semanal e mensal por cargo? “

RESPOSTA 21:

“ Favor atentar ao item 2.1 do Anexo II do Termo de Referência.”

QUESTÃO 22:

“15. o intervalo para almoço deverá ser indenizado ou será usufruído? “

RESPOSTA 22:

“ Quanto ao intervalo de intrajornada, a respectiva cobertura pode ocorrer da forma de revezamento entre os vigilantes.”

Sorocaba, datado e assinado digitalmente.

GUILHERME RAFAEL DE SOUZA
Pregoeiro

